

DESPACHO

Referente ao Processo NUP nº 08012.066694/2025-87

Pregão Eletrônico nº 20250009

Comprasnet nº 90805/2025

Origem: DETRAN

Objeto: O objeto da licitação é **AQUISIÇÃO DE ANTENA CORTA LINHA** para motocicletas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos.

Em resposta ao Pedido de Impugnação apresentado pela empresa ACRO SOLUÇÕES LTDA, ao Pregão Eletrônico nº 20250009 DETRAN, com base no Decreto Estadual nº 35.067/2022, que regulamenta o pregão no âmbito do Estado Ceará, estabelece-se que:

“Art. 24. Compete ao agente de contratação e à comissão de contratação da Central de Licitações, sem prejuízo das atribuições previstas nos arts. 47-A, 47-B, 47-C, 47-D e 48 da Lei Complementar Estadual nº 134, de 07 de abril de 2014: [...]

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, **subsidiado pela área responsável pela sua elaboração e pela elaboração do termo de referência ou do projeto básico;**

[...]

§ 1º O agente de contratação e a comissão de contratação contarão sempre que necessário, **com o apoio dos setores de assessoramento técnico e jurídico dos órgãos e entidades promotoras da licitação** para o desempenho das funções essenciais à condução do certame, sem prejuízo da atuação da Prolic/PGE.

Assim, considerando que a solicitação do licitante, refere-se a questionamentos relacionados à confecção e à elaboração do Edital, portanto, fase interna do certame, esta Pregoeira limita-se a acolher a **Resposta ao Pedido de Impugnação**, emitida pelo DETRAN, em razão de sua competência legal restrita, acatando e alterando o edital nos itens questionados.

A resposta na íntegra ao pedido de IMPUGNAÇÃO está disponível nos portais:

<https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.portalcompras.ce.gov.br.

Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida
Pregoeira

MARIA AURIVANIA
DE OLIVEIRA
ALMEIDA:4475628
3349

Assinado de forma
digital por MARIA
AURIVANIA DE OLIVEIRA
ALMEIDA:44756283349
Dados: 2025.08.13
12:35:27 -03'00'



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 12/08/2025

Interessado: DETRAN/DIET

De: DETRAN/LICIT

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO
INTERNA

Para: DETRAN/DIET

A Diet/DETRAN

Sr. Diretor,

Informamos que a empresa **ACRO SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.480.381/0001-14, impetrou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM IMPUGNAÇÃO, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 20250009/DETRAN/CE Processo nº 08012.066694/2025-87 UASG: 943001 Número Comprasnet: 908052025, cujo o objetivo é a AQUISIÇÃO DE ANTENA CORTA LINHA para motocicletas, conforme abaixo:

- a) **CONTRADIÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ESTÁGIOS DE REGULAGEM** Verifica-se contradição entre as especificações constantes no edital, conforme demonstrado a seguir: a) Item 2 da Tabela do Anexo I (Termo de Referência): O descritivo do produto estabelece que a antena deve conter "entre 6 (seis) e 7 (sete) estágios de regulagem". b) Item 2.4.1.1, alínea "c" do Anexo I: As características técnicas mínimas determinam que a antena "Possui 7 níveis de ajuste de altura".
- b) **PRAZO DE ENTREGA EXCESSIVAMENTE EXÍGUO.** O edital estabelece prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis para cada parcela,

Diante do exposto, solicitamos dessa DIET, informar a possibilidade de acatamento à solicitação da referida empresa ou as considerações cabíveis.

1. No item 2.4.1.1, alínea "c" do Anexo I – (Termo de Referência do edital;)

Onde se lê:

c) Estágios de Regulagem: Possui 7 níveis de ajuste de altura, permitindo adaptação conforme a necessidade do veículo.

Leia-se:

c) Estágios de Regulagem: Possui no mínimo 6 (seis) níveis de ajuste de altura, permitindo adaptação conforme a necessidade do veículo.

2. No item 2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES) do Anexo I – (Termo de Referência do edital;)



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 12/08/2025

Interessado: DETRAN/DIET

De: DETRAN/LICIT

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: DETRAN/DIET

Onde se lê:

“Antena corta linha para motocicleta, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com altura regulável entre 60 cm e 65 cm, contendo entre 6 (seis) e 7 (sete) estágios de regulagem, dobrável e compatível com guidões de 22 mm a 24 mm. Deve conter braçadeira de fixação em alumínio, chave Allen, parafusos para instalação e manual de instalação em português. Acompanha chave específica para instalação. Produto de fácil montagem, resistente às intempéries”

Leia-se:

“Antena corta linha para motocicleta, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com altura regulável entre 60 cm e 65 cm, contendo **no mínimo 6 (seis) estágios** de regulagem, dobrável e compatível com guidões de 22 mm a 24 mm. Deve conter braçadeira de fixação em alumínio, chave Allen, parafusos para instalação e manual de instalação em português. Acompanha chave específica para instalação. Produto de fácil montagem, resistente às intempéries.

3. QUANTO O PRAZO DE ENTREGA:

Item 5.1.10. Da entrega do Termo de Referência:

Onde se lê:

a) O objeto contratual deverá ser entregue de forma parcelada, sendo 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro mês após assinatura e publicação do contrato, 25% (vinte e cinco por cento) no terceiro mês, 25% (vinte e cinco por cento) no sexto mês e, 25% (vinte e cinco por cento) no nono mês em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento de cada ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, ALMOXARIFADO do DETRAN/Sede, no endereço, Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza, CE., nos horários de 08h às 15h, de segunda a sexta-feira.

Leia-se:

a) O objeto contratual deverá ser entregue de forma parcelada, sendo 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro mês após assinatura e publicação do contrato, 25% (vinte e cinco por cento) no terceiro mês, 25% (vinte e cinco por cento) no sexto mês e, 25% (vinte e cinco por cento) no nono mês em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no prazo de até **30 (trinta) dias úteis**, a contar do recebimento de cada ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, ALMOXARIFADO do DETRAN/Sede, no endereço, Av.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 12/08/2025

Interessado: DETRAN/DIET

De: DETRAN/LICIT

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO
INTERNA

Para: DETRAN/DIET

Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza, CE., nos horários de 08h às 15h, de segunda a sexta-feira.

No Item 7.2. Condições de Entrega do Termo de Referência

Onde se lê

- 1ª 25% do total 2.500 Até 10 dias úteis
- 2ª 25% do total 2.500 Até 10 dias úteis (3º mês)
- 3ª 25% do total 2.500 Até 10 dias úteis (6º mês)
- 4ª 25% do total 2.500 Até 10 dias úteis (9º mês)

Leia-se:

- 1ª 25% do total 2.500 **Até 30 dias úteis**
- 2ª 25% do total 2.500 **Até 30 dias úteis (3º mês)**
- 3ª 25% do total 2.500 **Até 30 dias úteis (6º mês)**
- 4ª 25% do total 2.500 **Até 30 dias úteis (9º mês)**

Em ato contínuo, solicitamos o envio para a DIAF (Ordenador de Despesas) para a mesma análise e considerações.

Caso seja acatado o Edital será alterado e a abertura do certame remarcada.

Atenciosamente,

Berenice Camurça Paixão Rocha
Unidade Licitação/DETRAN/CE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 12/08/2025

Interessado: DETRAN/DIET

De: DETRAN/LICIT

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO
INTERNA

Para: DETRAN/DIET

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA**, em 12/08/2025, às 11:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código 640A-2A3E-10D6-1A76.